



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

Segunda-feira • 19 de Junho de 2023 • Ano XV • Nº 2908

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0REMDC3MTQ3NUUZNKUWOT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO Nº 081/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

“Exonera Zeladora do Município de Boquira – BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e amparado pela legislação Municipal de Pessoal vigente.

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Zeladora é de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO, o pedido da servidora Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora Pública Municipal a Sra. **MARIA DA GLÓRIA PORTELA ARAÚJO**, da função de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, por motivo de aposentadoria por idade, conforme demonstra benefício de número 2104761900.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 19 de junho de 2023.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO Nº 082/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

“Exonera Zelador do Município de Boquira–BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e amparado pela legislação Municipal de Pessoal vigente.

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Zelador é de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO, o pedido do servidor Público Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Público Municipal o Sr. **MIGUEL JOSÉ DOS SANTOS**, da função de Zelador, lotado na Secretaria Municipal da Educação, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme demonstra benefício de número 12243613249.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 19 de junho de 2023.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal